



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG**  
**Estado de Minas Gerais**

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 |  
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00080/2018 – 00056/2018 Nº PREGÃO PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO.

Aos seis dias do mês de dezembro às dez horas, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertocco e o membro da Equipe de Apoio Cylvano Bornelli, nomeados pela Portaria nº 01/2018, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTIVIDADES QUE ACONTECERÃO NA CIDADE DE FAMA, NOS DIVERSOS EVENTOS OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO COMO APOIO E INCENTIVO AO TURISMO. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, o membro da Equipe de Apoio – Cylvano Bornelli e a representante das empresa licitante do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
27.426.300/0001-93 MARE NAUTICA E FOGOS EIRELI	MG13551536 EDNA CLEUSA DE LIMA
02.273.898/0001-05 PIROTECNIA BIG ART SHOW LTDA	5299607 VALDIR DONIZETTI DE SOUZA

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado a (s) licitante (s), colheu a assinatura dos representantes presentes nos documentos para o credenciamento e no (s) envelope (s) de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. O representante da empresa PIROTÉCNICA MINAS BRASIL LTDA - ME, não apresentou o documento cartão CNPJ necessário para o credenciamento, não estando o mesmo credenciado a participar do certame, conforme também observado pelos licitantes presentes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Sendo assim, encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira procedeu à análise da Proposta e dos preços médios conforme mapa em anexo que passa a fazer parte deste processo. A proposta apresentada atende aos interesses da Prefeitura Municipal de Fama, vez que conforme pesquisa efetuada os valores estão compatíveis com os praticados no mercado. Registre-se que a (os) representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) presente (s), não manifestou interesse em interpor recurso na fase de propostas, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após a Pregoeira passa à análise da qualificação da licitante procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da empresa autora da Proposta classificada PIROTECNIA BIG ART SHOW LTDA, estando a mesma inabilitada por não apresentar para autenticação da Licença de Atividade da Empresa (funcionamento e execução de shows pirotécnicos), expedidos pela Polícia Civil, (SEAME/DIOPF), passando então os itens que esta havia vencido para a segunda licitante classificada: MARE NAUTICA E FOGOS EIRELI, que teve sua documentação conferida e diante da habilitação questionada e passa-se a Pregoeira abre prazo para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG**  
**Estado de Minas Gerais**

**Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000 |**  
**CNPJ N° 18.243.253/0001-51**

diligência para averiguação das questões apresentadas. Seguem as alegações para recurso da empresa: PIROTECNIA BIG ART SHOW LTDA conforme sua manifestação, 1 - licença de atividade da empresa (funcionamento e execução de shows pirotécnicos) expedido pela Polícia Civil (SEAME/DIOPF): não consta expressamente no documento a autorização para execução de shows pitotécnicos, somente para comércio, 2 - carteira de Blaster do responsável técnico, vinculado à empresa, expedido pelo DEAME: o vínculo é um contrato de prestação de serviços que não tem registro em cartório nem firma reconhecida; 3 - autorização ambiental de funcionamento expedido pelo SEMAD: apresentou documento de isenção, e não provou antes que não precisava.

Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco  
Pregoeira

Cylvano Bornelli  
Equipe de Apoio

Edna Cleusa de Lima  
MARE NAUTICA E FOGOS EIRELI

Valdir Donizetti de Souza  
PIROTECNIA BIG ART SHOW LTDA